

# Coloque-nos as suas perguntas

## 1. Quem pode pedir uma indemnização?

Os mineiros actuais e antigos que tenham realizado trabalhos de risco numa mina de ouro elegível, durante um período elegível, entre 12 de Março de 1965 a 10 de Dezembro de 2019, e que, como resultado de realizarem tais trabalhos de risco, tenham contraído tuberculose ou silicose relacionada com o trabalho.

[Veja aqui a lista de minas de ouro e períodos elegíveis.](#)

## 2. Como é que foi escolhida a data de 12 de Março de 1965 e porquê?

Esta data foi escolhida visto que coincide a entrada em vigor de um novo regime regulamentar, sujeito à Lei relativa às minas e trabalhos, 27 de 1956 ("Nkala e Outros v Harmony Gold Mining Company Limited e Outros, Parágrafo 51").

## 3. Porque é que se escolheu 10 de Dezembro de 2019 como data efectiva?

Este é o dia no qual foi satisfeita a condição final anterior ao acordo de compensação. Neste caso, os auditores precisavam de enviar uma notificação às pessoas que se excluía do acordo.

## 4. Como posso verificar se estou qualificado?

Pode verificar os seus dados em <https://www.tshiamisotrusted.com/status-check> ou ligar para a nossa linha de atendimento no número **080 1000 420**, se estiver na África do Sul, ou ligar para o número **00 27 10500 6186**, se estiver fora da África do Sul.

## 5. Um empregado que tenha trabalhado numa mina de ouro elegível, durante um período elegível, pode apresentar um pedido de indemnização?

Sim, se tiver contraído tuberculose ou silicose relacionada com o trabalho enquanto realizava trabalhos de risco, numa mina de ouro elegível, durante um período elegível.

## 6. O que são trabalhos de risco?

Trabalhos de risco são trabalhos de mineração que expõem um mineiro ao pó de sílica, que potencialmente causa silicose e tuberculose. A sílica encontra-se em depósitos de minério de ouro e, ao minerar, liberta-se pó que contém sílica. Os mineiros que trabalham em minas de ouro, no subsolo ou em áreas cuja superfície é poeirenta, seriam os mais expostos ao pó de sílica.

## 7. Esta indemnização aplica-se apenas aos mineiros que trabalharam no subsolo?

Não. Aplica-se a todos os mineiros que contraíram silicose ou tuberculose cardio-respiratória, em resultado de realizarem trabalhos de risco numa das minas elegíveis, entre 12 de Março de 1965 e 10 de Dezembro de 2019, e que tenham insuficiência respiratória em resultado disso. Os trabalhos de risco podem incluir certos tipos de trabalho à superfície, nos quais os mineiros foram expostos ao pó de sílica.

## 8. Posso apresentar um pedido de indemnização em nome do meu progenitor falecido?

Sim, os dependentes ou o executor do espólio do falecido podem apresentar um pedido. Contudo, deve-se notar que um pedido de indemnização para um mineiro que tenha falecido antes de 10 de Dezembro de 2019 só será elegível se a causa de morte principal tiver sido atribuída à silicose ou à tuberculose, ou se existir um certificado ODMWA aprovado, ou outras excepções. Contacte o nosso centro de atendimento para descobrir quais são os documentos necessários.

## 9. Tenho de pagar para apresentar um pedido de indemnização ou para acelerar o meu processo?

Não. O processo do Trust é gratuito. Não pague a ninguém para apresentar um pedido de indemnização, nem pague a alguém que lhe prometa acelerar o seu pedido. Só os funcionários do Trust estão autorizados pelo Contrato Fiduciário a ajudar a processar os pedidos e a determinar se um pedido satisfaz os critérios de indemnização. O único custo que os requerentes PODERÃO ter de pagar é o exame médico relativo a subsídios (BME, do inglês Benefit Medical Examination) MAS apenas SE o mineiro tiver realizado trabalhos de risco durante menos de 5 anos numa mina elegível. No entanto, este custo será reembolsado caso se conclua que o mineiro é clinicamente elegível. Isto encontra-se estipulado no Contrato Fiduciário.

## 10. O Trust já pagou alguma indemnização?

Sim, temos estado a pagar indemnizações desde Dezembro de 2020. Pode ver o nosso progresso aqui: <https://www.tshiamisotrusted.com/information/progress-report/>.

# Coloque-nos as suas perguntas

## 11. Porque é que os pedidos demoram muito tempo?

O Trust recebe milhares de pedidos e cada um deles passa por um processo de 8 passos, conforme estipulado no Contrato Fiduciário. O processo é incrivelmente minucioso e exige bastante tempo da pequena equipa dedicada. Clique no link para ver os 8 passos:

<https://www.tshiamisotrust.com/information/how-to-claim>

## 12. O que significa ser inelegível?

Significa que o seu pedido não teve sucesso e não satisfaz os critérios definidos no Contrato Fiduciário. Isto pode dever-se a vários motivos, que poderá ver no link que irá receber na mensagem SMS.

## 13. Porque é que sou inelegível, embora o MBOD me tenha pago por tuberculose/silicose?

O MBOD e o Tshiamiso Trust são duas organizações independentes, cada uma com as suas políticas e critérios, que têm de ser satisfeitos e cumpridos, de forma a que um requerente se qualifique para receber uma indemnização em qualquer uma das organizações, ou em ambas.

## 14. Quais são os critérios seguidos para determinar quanto irei receber?

A concessão da indemnização depende da gravidade da insuficiência respiratória permanente, causada pela doença pulmonar ocupacional compensável do mineiro, bem como do seu historial profissional em minas elegíveis e não elegíveis.

## 15. A indemnização é recorrente caso seja confirmado que contraí tuberculose ou silicose?

Não, é um pagamento único. No entanto, se se concluir que é clinicamente inelegível, pode apresentar um pedido adicional, caso acredite que entretanto desenvolveu tuberculose ou silicose relacionada ao trabalho. O custo dos exames clínicos para o segundo pedido será suportado pelo requerente. No entanto, este custo será reembolsado caso se conclua que o mineiro é clinicamente elegível. Isto encontra-se estipulado no Contrato Fiduciário.

## 16. O que é que o Trust está a fazer para localizar os requerentes elegíveis?

O Trust consulta regularmente associações de mineiros, o governo, organizações de base comunitária, a TEBA e outras partes interessadas, que são essenciais para

ajudar na tarefa de localizar os mineiros. Também utilizamos várias plataformas nas redes sociais.

## 17. O Trust tem limite no número de apresentações de pedidos que aceita e processa?

Não existe limite no número de apresentações de pedidos que podemos aceitar. Qualquer requerente que tenha um pedido elegível, conforme verificado e confirmado pelo Trust, irá receber a indemnização que lhe é devida.

## 18. Se eu tiver apresentado um pedido de indemnização ao Qhubeka Trust, também posso apresentar um pedido de indemnização ao Tshiamiso Trust?

Não, a indemnização disponível através do Tshiamiso Trust não se aplica a quem faz parte do Qhubeka Trust e dos acordos Blom, nem se aplica aos poucos que escolheram excluir-se do acordo durante o período de exclusão, no final de 2019.

## 19. Como é que o Tshiamiso Trust e o Gabinete Médico para Doenças Profissionais ("MBOD", do inglês Medical Bureau for Occupational Diseases) trabalham em conjunto?

O Trust colabora com o MBOD de forma a adquirir informações sobre requerentes elegíveis, que já tenham apresentado pedidos de indemnização ao MBOD. Também tentamos evitar uma duplicação de esforços em relação aos requerentes que tenham direito a receber compensações tanto do Trust como do MBOD.

## 20. Essa indemnização é para todos que trabalharam nas minas na África do Sul?

Não, apenas seis minas de ouro concordaram em pagar e fazem parte do acordo de compensação. As seis minas são das empresas African Rainbow Minerals, AngloGold Ashanti, Harmony, AngloGold America South Africa, Sibanye Stillwater e Goldfields. Possuíam 82 poços e estão a indemnizar apenas pelo período em que eram proprietárias desses poços.

# Coloque-nos as suas perguntas

## 21. Que documentos devo apresentar com o meu pedido?

- Bilhete de identidade OU passaporte
- Comprovativo do número do sector
- Quaisquer registos de serviço disponíveis
- Qualquer registo médico que se refira APENAS à silicose OU à TB relacionada com o trabalho
- Certificado ODMWA – se disponível (o Responsável pelo Gabinete de Pedidos de Indemnização apresentará as suas opções).
- Certidão de óbito com a causa real da morte – aplicável a pedidos submetidos por dependentes
- Comprovativo da relação com o mineiro – aplicável a pedidos submetidos por dependentes

## 22. A certidão de óbito do falecido apresenta causas naturais; o que devo fazer?

O contrato fiduciário estabelece claramente que uma certidão de óbito deve apresentar a causa da morte como tendo sido silicose ou tuberculose; na ausência dos documentos necessários, o pedido não pode prosseguir. A excepção é quando o indivíduo tiver falecido entre 1 de Janeiro de 2008 e 10 de Dezembro de 2019 e tiver um relatório médico que indique que tinha silicose no momento da morte. Esta é a única excepção à regra geral sobre a causa da morte.

## 23. Para casamentos não registados, o que é aceitável que os requerentes apresentem?

Prova de casamento reconhecida pela legislação nacional.

## 24. E se o requerente não conseguir obter os documentos necessários?

Infelizmente, o pedido não poderá avançar, o contrato fiduciário especifica em termos inequívocos o que é necessário para aprovar um pedido.

## 25. Os requerentes têm de abrir uma conta bancária sul-africana para que o Trust lhes pague?

Não, pode usar uma conta bancária aberta no seu país. O requerente precisará de enviar um extracto de conta como prova dos dados bancários. Este extracto tem de mostrar o código SWIFT e o nome da agência. A conta bancária tem de estar em seu nome.

## 26. Como obtenho uma Carta de Autorização?

A Carta de Autorização deve ser obtida da autoridade emissora no seu país.

## 27. Há custos envolvidos na obtenção desta carta, o Trust vai reembolsar-me?

- Não, os custos de obtenção de uma Carta de Autorização são por conta do requerente.
- A obtenção de uma Carta de Autorização não garante que o seu pedido se qualifica para receber uma indemnização. O Trust só pagará o valor compensável SE o pedido for considerado como elegível.